

REGISTRO

SINDÁGUA MG

CUT

Sindicato dos Trab. Indústrias Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG - nº 76 - 01/11/2002

A LAMA NÃO É NOSSA!

A Diretoria Plena do SINDÁGUA foi reunida nesta quarta-feira, 30 de outubro, para discutir denúncias de fraudes de documentos da Federação dos Urbanitários, envolvendo Solon Pereira, que é presidente licenciado daquela entidade.

Diretores do Sindicato em todo o Estado participaram da reunião e declararam um posicionamento firme de apurar com rigor não apenas os documentos que comprovariam as irregularidades, mas descobrir ainda as circunstâncias em que eles foram produzidos e eventuais envolvidos nos processos. Sem apelar para qualquer utilização política destes episódios, os diretores do Sindicato confessaram sua indignação em relação à prejuízos à imagem do SINDÁGUA, exigindo que os responsáveis por essa nódoa que envergonha a entidade sejam exemplarmente penalizados conforme as prescrições do nosso “Estatuto Social”.

Queremos chamar a atenção de todos os companheiros para a necessidade de uma apuração que permita uma investigação imparcial, possibilitando o direito de defesa. Mesmo documentos que parecem, à primeira vista, suficientes para incriminar, precisam ser diagnosticados por uma auditoria independente, que não sofra de pressões internas e que não haja sob vínculos com quem quer que seja.

Não seríamos honestos se estivéssemos hoje reconduzindo o presidente licenciado do Sindicato ao seu cargo. Tampouco o seríamos condenando-o antes de qualquer apuração ou confirmação de denúncias. Com o resultado das investigações teremos certamente uma realidade que vai se impor para uma decisão madura sobre este triste episódio.

Apesar do grande prejuízo de credibilidade jogada sobre os associados do Sindicato, apelamos para a compreensão de todos os companheiros de que tais denúncias não tinham a capacidade de acompanhamento do SINDÁGUA. Simplesmente, as supostas fraudes foram realizadas na Federação, que é a responsável pela forma como administra seus papéis contábeis. As irregularidades têm claramente uma facilidade na sua realização, haja vista fatos como cheques ao portador de alto valor entregue sem um recibo.

Queremos ainda pedir novamente a compreensão dos associados do SINDÁGUA para o nosso compromisso de apurar e aplicar o que o nosso Estatuto prevê. O SINDÁGUA deverá sobreviver a qualquer erro e crise, pois é o nosso instrumento de luta utilizado exatamente para fazer justiça aos nossos direitos.

Diretoria plena decide auditar todas as contas

As sugestões apresentadas à Diretoria Plena foram inteiramente aprovadas, como iniciativas emergentes para esclarecer as denúncias. A diretoria entendeu que em função das eventuais fraudes terem sido cometidas dentro da Federação, precisamos ter resguardada a autenticidade dos documentos arrolados como peças do processo. Abaixo, as principais decisões da “Diretoria Plena”:

Presidente licenciado não é reconduzido

O presidente licenciado do Sindicato, Solon Pereira, solicitou prorrogação de sua licença até 22 de novembro. A “Diretoria Plena” acatou a solicitação e argumentou a necessidade imediata de investigar as denúncias

das irregularidades da Federação. Nova reunião da “Plena” será realizada nos dias 21 e 22 de novembro, tempo em que as denúncias podem estar melhor esclarecidas e todos os envolvidos identificados.

Auditoria nas contas do SINDÁGUA

Os procedimentos contábeis do SINDÁGUA diferem completamente destes denunciados em documentos da Federação dos Urbanitários. Nada é pago sem recibo e todos os cheques são emitidos com o nome do beneficiário. Até então, a administração do Sindicato não sofreu qualquer processo de denúncia de irregularidades administrativas. Para reforçar esta postura de transparência e de lisura a Diretoria Plena autorizou ao SINDÁGUA contratar uma empresa de “auditoria independente”, para apurar todas as contas da entidade nos dois últimos mandatos. Empresas interessadas em participarem de licitação para efetuarem o trabalho podem se inscrever até a próxima terça-feira, 5 de novembro.

Desfiliação da Federação

Para o caso de vierem a ser confirmadas irregularidades em que a Federação tenha participação em termos de responsabilidade, a “Diretoria Plena” votou e decidiu deliberar

um “indicativo” de desfiliação do SINDÁGUA daquela entidade. Tal deliberação deverá ser também endossada por Assembléia da categoria.

O que diz o Estatuto do SINDÁGUA?

Artigo 116 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a) malversação ou dilapidação do patrimônio social*
- b) grave violação deste Estatuto*

(...)
Parágrafo Segundo - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo, deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto.